

EDITAL N.º ED/9814/2018

JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES, Vereador da Câmara Municipal de Braga, por despacho de 27/03/2018, no uso de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 06/11/2017, faz saber que:

Considerando que as Solenidades da Semana Santa:

- I) Se afiguram como um marco incontornável da cidade de Braga;
- II) Atraem anualmente uma relevante afluência de visitantes que importa estimular, dado o seu impacto no tecido económico local e na projeção da cidade além-fronteiras;
- III) O sucesso das iniciativas abrangidas pelas festividades é fundamental para a continuidade de tal tradição, considerada por todos de elevado interesse público municipal;
- iv) As procissões são o momento alto das celebrações, mostrando-se essencial garantir um corredor livre de obstáculos para o desenrolar das mesmas, bem como facilitar a circulação pedonal e a habitual aglomeração de pessoas,

FOI DETERMINADO:

Em matéria de ocupação de espaço público com mobiliário urbano:

Nos termos do n.º 2 do Artigo 1/29.º do CRMB, e visando salvaguardar a segurança e mobilidade públicas (*imperiosas para o bom desenrolar do evento*), é determinada a remoção voluntária de todo o mobiliário urbano colocado em espaço público (esplanadas, suportes publicitários, estrados, guarda-sóis, expositores, brinquedos mecânicos, arcas de gelados, grelhadores, floreiras, tapetes e contentores), a partir das 20:00 e até ao fim das procissões:

- No dia 28 de Março de 2018, nos seguintes locais: avenida Central; largo de S. Francisco; rua Justino Cruz; rua do Souto e largo do Barão de S. Martinho;
- No dia 29 de Março de 2018, nos seguintes locais: rua da Misericórdia, largo D. João Peculiar, rua D. Diogo de Sousa, campo das Hortas, rua D. Paio Mendes, rua D. Gonçalo Pereira, largo de São Paulo, largo Carlos Amarante, largo do Paço, rua do Souto, largo do Barão de S. Martinho, rua de São Marcos;
- No dia 30 de Março de 2018, nos seguintes locais: rua da Misericórdia, largo D. João Peculiar, rua D. Diogo de Sousa, campo das Hortas, rua D. Paio Mendes, rua D. Gonçalo Pereira, largo de São Paulo, largo Carlos Amarante, largo do Paço, rua do Souto, largo do Barão de S. Martinho, rua de São Marcos;

Solicita-se ainda que, no intuito de valorizar a qualidade das celebrações em apreço, os operadores económicos diminuam a iluminação dos seus estabelecimentos, contribuindo assim para a solenidade das mesmas.

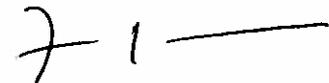
Mais se informa que as infrações ao disposto no presente edital consubstanciam a prática de um ilícito contraordenacional (*previsto e punido pela legislação aplicável a cada área de intervenção*), bem como a adoção das devidas medidas de reposição da legalidade.

No caso específico do mobiliário urbano, a não remoção voluntária pelos promotores implica a respetiva e imediata remoção coerciva e apreensão, nos termos do n.º 3 do acima referido Artigo 1/29.º do CRMB.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt.

Braga e Paços do Município, 27/03/2018

O Vereador da Gestão do Espaço Público,



(João Rodrigues, Dr.)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 27, 3, 2018 - Escrever Nome do funcionário responsável

Meios de divulgação externos: Diário da República | Jornais: Locais: Regionais: Nacionais:

Outros: _____